

DECRETO N.º 26.832, DE 06/09/2013.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) MTC 7558, no veículo GM CORSA HATCH, chassi nº 9BGXH68POAC201946, ano de fabricação e modelo 2010/2010, cor Prata, de propriedade do Sr. **JOMAR ROCHA VICENTE**, inscrito no CPF sob o nº. 046.652.457-97, conforme Processo nº11152/2013.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) **MPK-8529, no veículo CHEVROLET/CLASSIC LS M.Modelo 149558, chassi PBGSU19FOEB141611, ano de fabricação 2013, modelo 2014, cor Branco Summit, de propriedade do Sr. JOMAR ROCHA VICENTE**, portador do CPF: 046.652.457-97, residente à Rua Josias da Silva Lisboa nº29, Paraíso, Cohab II, Aracruz/ES, CEP: 29.190-222, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP: 29.197-553

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) anos, e 01 (um) mês, considerada a expedição do Decreto nº 23.507, de 05/03/2012, ficando o permissionário sujeito às sanções previstas no Decreto nº. 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DIRCEU CAVALHERI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos